



Portaria nº 076 de 04 de fevereiro de 2022.

"Concede diárias para Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ADILSON PEDRO DE ARAÚJO**, Inscrito no **CPF** sob nº 811.236.126-68, diárias para levar atletas da Equipe de Futsal Masculino a cidade de Rianópolis-Go., no dia 04.02.2022 à serviço da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Para a finalidade será concedido em diárias o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, conforme **Decreto 002 de 05.01.2015**, a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 04 de fevereiro de 2022.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 04 / 02 / 2022

Secretário de Administração



Ofício nº 01/22 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

CAMPINORTE/GO, 02 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.
Aleandro Priscinotte

Secretário de Administração
Campinorte – GO.

ASSUNTO: Solicitação de diária para motorista, o qual levará os atletas da equipe de Futsal Masculino de Campinorte para participar da fase final do Campeonato Regional de Futsal de Rianópolis-GO.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo sirvo-me do presente para solicitar o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e viagem a Rianópolis – Go.

Motorista do Transporte Municipal:

Nome do requerente: Adilson Pedro de Araújo.

Documentos do Requerente: CPF: 811.236.126-68 RG: 290.8781 SSP GO

Período de viagem: Saída 04/02/2022 as 18:00 Horas – Retorno 04/02/2022 as 23:00 Horas.

Sem mais para o momento, na certeza do atendimento do que foi solicitado, reiteramos a Vossa Senhoria os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDERSON BARRETO DO LAGO
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

